

- Designar, a partir de 29/12/2023, o servidor AUGUSTO CESAR ROSSIN SEVE-RO, matrícula n.º 22, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio à Gestão e Projetos, junto à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 18 de janeiro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV N.º 16/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar n.º 446/2024 de 28 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

- Revogar, a partir de 29/12/2023, a Portaria n.º. 14/2022, que nomeou a servidora LUDHIA FLORES DE ALMEIDA, matrícula n.º 42, para exercer a função gratificada de Conductor de Veículo do Gabinete, junto à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Designar, a partir de 29/12/2023, a servidora LUDHIA FLORES DE ALMEIDA, matrícula n.º 42, para exercer a função gratificada de Conductor de Veículo do Gabinete, junto à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 18 de janeiro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2023.00001039-11- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos** com quilometragem livre para atender as demandas do Departamento de Alimentação Escolar e da Diretoria da CEASA Campinas. **COMUNICADO: A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, COMUNICA A SUSPENSÃO** da disputa de preços do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, prevista para às 9h do dia **30/01/2024**. SINE DIE.

Campinas, 18 de janeiro de 2024
JOSE GUILHERME LOBO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA N.º 001/2024

Prorrogação do processo de sindicância N.º 002/2023.

A Diretoria Executiva da Central de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1.º** Nos termos do art. 3.º da Portaria 02/2023, fica prorrogado o prazo ordinário para conclusão do processo sindicante por mais 30 dias, a contar a partir do dia 22 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais termos.
VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

Chamamento Público n.º 006/2023 - Protocolo SEI n.º EMDEC.2023.00005942-05

Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiro registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e com experiência comprovada na realização de leilões realizados pelo DETRAN/SP.

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnantes: DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR e APARECIDA MARIA FIXER.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da área jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.

CONHECEMOS das impugnações ao Edital do Chamamento Público n.º 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05, interpostas pelos Leiloeiros citados, e **DOU-LHES PROVIMENTO.**

Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio
EMDEC S/A

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, n.º 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica **SUSPENSA** "sine die", o Chamamento Público n.º 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05 - Credenciamento de leiloeiro oficial especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiro registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e com experiência comprovada na realização de leilões realizados pelo DETRAN/SP. A nova data para as inscrições e credenciamento, será comunicada oportunamente. Em: 18/01/2024 - Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento n.º 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2024, protocolo SEI EMDEC.2023.00004342-67. Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas e estadas em rede hoteleira. Em: 08/01/2024 - Divisão de Compras.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 001/2022 - Pregão Eletrônico n.º 027/2021 - Processo SEI EMDEC.2021.00001436-02- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **L. SEVE-**

RIANO ME- CNPJ n.º 05.039.799/0001-43 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21/01/2024 - Do Valor: R\$ 231.222,24 - Data de assinatura: 18/01/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

SEI EMDEC.2023.00002464-28. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, **HOMOLOGO** o lote do Pregão Eletrônico 047/2023, cujo objeto compreende o **registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação** o qual foi **ADJUDICADO**, a favor da empresa **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 33.046.047/0001-45 no valor total R\$ 46.247,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). **AUTORIZA-MOS** a contratação no valor total de **R\$ 46.247,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Em 18/01/2024.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SEI:HMMG.2023.00002100-75.**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 219/2023.**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados (ácido tricloroacético, arnica, babosa e outros).**Empresa:** PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA-EPP.CNPJ: 45.516.507/0001-30.**Item 01** - R\$ 18,25.**Item 03**- R\$10,90.**Item 04**- R\$12,70.**Item 09**- R\$0,995.**Item 10**- R\$6,00.**Item 11**-R\$1,9999.**Item 12**- R\$12,984.**Item 13**- R\$4,995.**Item 14**- R\$4,995.**Empresa:** LO-DERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP.CNPJ:00.150.371/0001-50.**Item 02**- R\$2,80.**Item 05**- R\$1,50.**Item 06**- R\$1,50.**Item 08**- R\$1,50.**Item 16**- R\$2,00.**Item 17**- R\$2,50.**Empresa** :ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA-EPP.CNPJ:04.162.170/0001-23.**Item 07**- R\$5,00.**Item 15**-R\$6,90.**Prazo:**O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços.**Data da assinatura:** 17/01/2024.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00003199-13
À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.9989543com cumprimento adequado das orientações prestadas neste e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21,**AU-TORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas,com fundamento no **artigo 75,VIII**, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto:Contratação emergencial de fornecimento de pequenos e grandes fragmentos, hastes, DHS e DCS.

Contratado:Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda., CNPJ 36.257.530/0001-67

Documentação:doc.9943192e10016372

Termo de Contrato:doc.10017096

Valor total da despesa:R\$ 356.002,18 (trezentos e cinquenta e seis mil dois reais e dezoito centavos)

Dotação orçamentária:doc.10016223 e 10016242

Campinas, 18 de janeiro de 2024
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2023.00002950-46
Interessado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM** não apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer jurídico docs.9984643 que acolho por seus próprios fundamentos e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento integral das obrigações contratuais assumidas conforme exposto nas avaliações mensais de execução contratual, método definido no contrato para analisar a execução contratual juntadas aos auto se observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa no valor de**0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor total do contrato**,com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93. Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Os autos do processo estarão com vista franqueada na sede administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, n.º 233 - 1º andar, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida, transcorrendo o prazo de recurso sem manifestação,restitua-se a Diretoria Administrativa para prosseguimento.

Campinas, 18 de janeiro de 2024
ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA N.º 06/2024

Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1.º.Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê de Ética em Pesquisa junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o triênio 2.023-2.026:

Thatiane Moura Campos - Coordenadora;
Anderson de Mello Fernandes - Coordenador Adjunto;
Anderson Neri Guido - Membro Relator;
Carolina Naglio Kalil Dias - Membro Relator;